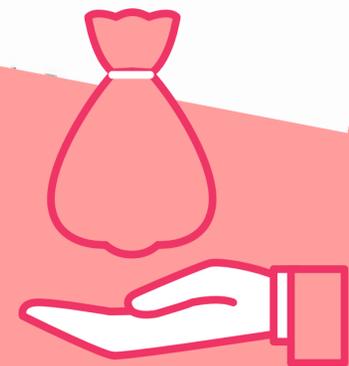


Fundeb: Câmara aprova PEC que prevê 23% de participação da União até 2026

FUNDEB: O que precisamos saber sobre essa discussão?



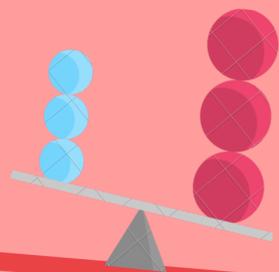
# O que é?

- O Fundeb é a sigla para Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;
- Sua validade era até 2020 e a grande discussão durante os últimos dias tangia a não garantia de que os recursos da União continuariam sendo aportados para esse fundo;
- Seu principal objetivo é reduzir desigualdades no financiamento da educação entre municípios e estados brasileiros. Parte da ideia básica de termos estados com mais recursos que outros gerando desigualdade nos salários e qualidade dos indicadores. Seria necessário então, criar um fundo com recursos oriundos de impostos arrecadados pelos estados mais aportes da União, mesmo a educação básica sendo responsabilidade dos municípios, a União também financia esse fundo e ajuda reduzir desigualdade entre os municípios;



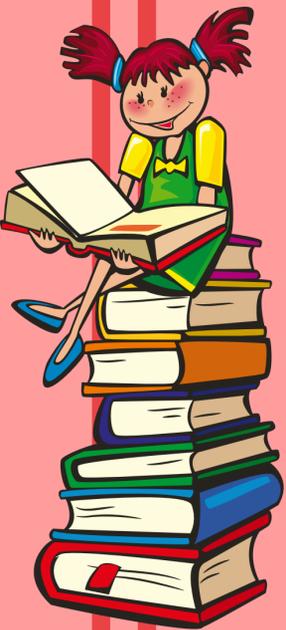
# Qual a origem do dinheiro?

- O Fundeb entrou em vigor a partir de 2007 e contribui com R\$4,00 a cada R\$10,00 das verbas destinadas em investimento nas escolas públicas brasileiras;
- Analisando apenas 2019, a cada R\$ 10,00 em investimento em escolas públicas, 65% vinha do Fundo;
- 90% dos recursos são captados por estados e municípios, esses transferem uma parcela fixa de sua arrecadação para os fundos de seus respectivos estados, e apenas 10% provém da União;
- Os recursos da União são destinados aos estados justamente em que o gasto por aluno é inferior a um patamar mínimo que é delimitado pela lei que implementa o fundo;



# Como funciona hoje?

- O fundo de natureza contábil tem como composição recursos provenientes das esferas municipal, estadual e federal, esse é formado por 27 fundos (26 estados + Distrito Federal) que destinam suas verbas unicamente ao estado ao qual são provenientes, ou seja, não há repasse de verbas entre os estados;
- Na forma vigente a União entra com recursos sempre que, não for atingido em algum dos 27 fundos o valor mínimo por aluno definido nacionalmente;
- Seus recursos são destinados exclusivamente à educação básica pública, não fazendo distinção da modalidade de educação oferecida (regular, especial ou de jovens e adultos) e a distribuição desses ocorre proporcionalmente ao número de alunos matriculados nas diversas etapas e modalidades da educação básica presencial; .



## Como funciona hoje?

- Do total do dinheiro destinado ao fundo, 60% se destina exclusivamente ao pagamento da folha salarial de professores *em exercício*. Vale salientar que tal montante é o mínimo obrigatório.
- O Fundeb apresenta uma limitação na proposta em vigor, como o complemento da União é direcionada aos estados, alguns municípios abaixo da média mínima de gastos não recebem a complementação federal quando localizados em estados acima da média de gastos;

Distribuição dos recursos do Fundeb e o investimento por aluno no Brasil e nas regiões nos anos 2007 e 2011

	Total (bilhões de R\$)			Per capita (R\$)		
	2007	2011	Variação (%)	2007	2011	Variação (%)
Brasil	71,1	104,7	47,2	1998	2406	20,4
Norte	6,8	9,1	33,5	1822	1946	6,8
Nordeste	17,8	23,7	33,2	1514	1757	16,0
Sudeste	31,5	48,5	54,1	2441	2953	21,0
Sul	10,3	16,2	57,3	2239	2817	25,8
Centro-Oeste	4,5	7,0	53,2	1817	2263	24,6

Fonte: FNDE (2007, 2011).

Nota: Valores reais para dezembro de 2014.



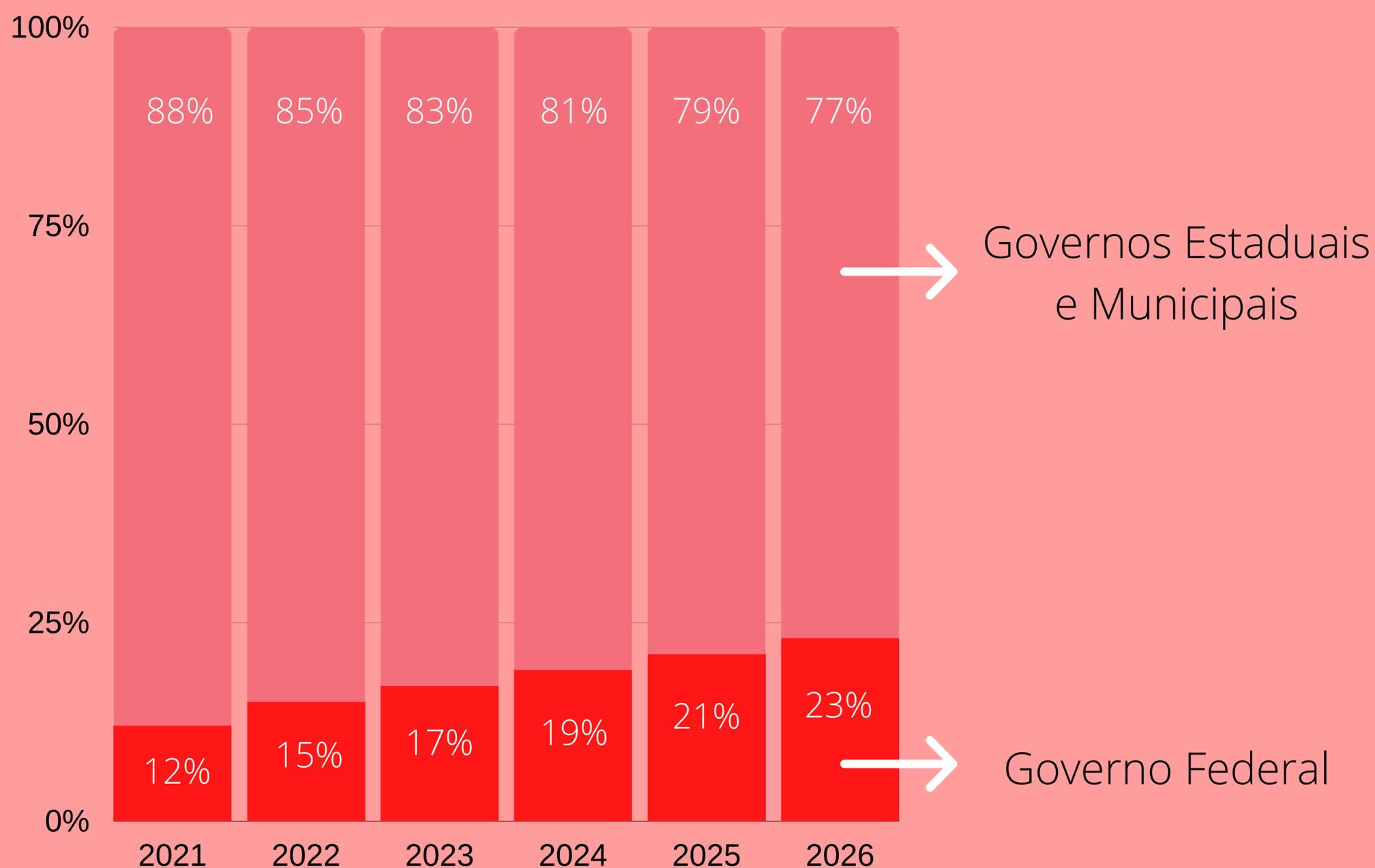
# Evidências

- Já é possível observar evidências empíricas decorrentes da implementação do Fundeb, como a redução da desigualdade educacional entre estados, melhora nos indicadores educacionais e redução da disparidade das notas entre ricos e pobres.
- Ainda assim, há bastante espaço para melhorar o nível do ensino, principalmente no PISA, que a nação continua entre os últimos colocados e o país ainda vigora como os superiores entre a diferença dos estudantes ricos e pobres. Mas uma coisa que é importante a gente observar : foi graças ao papel do Fundeb, que não só colaborou para a elevação dos anos de escolaridade, como também contribuiu de modo relevante para melhora dos indicadores, especialmente nas cidades mais pobres (destino estratégico dos recursos do fundo).



## A proposta aprovada na Câmara:

- O texto prevê um aumento gradual de participação da União: saindo de 12% atualmente para 23% até 2026. O avanço está ilustrado na imagem abaixo:



Fonte: Texto da PEC aprovada 21/07/2020 pela Câmara dos Deputados.

# A proposta aprovada na Câmara:

- o Fundeb passa a ser permanente;
- O dinheiro do Fundeb não pode pagar inativos (aposentados, pensionistas);
- O texto mantém a obrigatoriedade de se investir um mínimo de 70% do valor recebido do Fundeb para pagamentos de professores e servidores da educação. O governo queria que esse percentual fosse o teto;
- A proposta reserva 15% para investimentos; na prática, o limite, então, para pagamentos de salários passa a ser de 85%;
- A distribuição dos 23% de complemento será dividida em 3 partes: 10% continuarão sendo repassados aos estados que não atingirem o mínimo nacional; 10,5% serão destinados às redes municipal, estadual e distrital que não atingirem o mínimo de investimento anual por aluno, o critério de distribuição terá como base a capacidade de financiamento das redes e os últimos 2,5 pontos percentuais serão repassados de acordo com a evolução dos indicadores de atendimento e melhoria na aprendizagem com diminuição de desigualdades;

## A proposta aprovada na Câmara:

- O Valor Aluno Ano Total (VAAT) passa de um mínimo de R\$ 3.700 hoje para R\$ 5.700 em 2026;
- Na tentativa de corrigir o modelo atual de distribuição, a nova proposta repassará o complemento da União não só aos estados, como também diretamente aos municípios que estão abaixo da média de investimento nacional. A modificação torna o fundo mais efetivo no âmbito municipal, já que alguns municípios pobres, que estão localizados em estados ricos, não recebiam o complemento por esse ser destinado aos fundos por estado;





## O que foi vetado na proposta do governo?

- O governo propôs que a PEC comece a vigorar a partir de 2022, e não em 2021, como previsto no texto inicial, e ainda que metade da complementação adicional de 10% da União fosse repartida com o Renda Brasil, programa que deve substituir o Bolsa Família;
- A possibilidade de utilizar o dinheiro do Fundeb para pagar servidores inativos;
- Destinar metade do aporte extra que será feito pela União para vouchers de pagamento a creches privadas;
- A manutenção da obrigatoriedade de se investir um mínimo de 70% do valor recebido do Fundeb para pagamentos de professores e servidores da educação. O governo queria que esse percentual fosse o teto;

uff

**PET**  
ECONOMIA

